

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 636 - DE 03 DE MARÇO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Programa de Extensão do Centro de Ciências da Saúde para o 1º semestre de 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 03 e 10 de março de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Programa de Extensão a ser desenvolvido no 1º semestre de 1980, no Centro de Ciências da Saúde, anexo à presente Resolução, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 02.329/80.

Art. 2º - O Programa de Extensão constitui-se dos seguintes cursos:

- X I - Cirurgia da Úlcera Péptica
- X II - Cirurgia biliar
- III - Tratamento operatório das fraturas
- IV - Radiologia torácica
- X V - Doenças do pâncreas
- VI - Terapêutica em Psiquiatria

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1980.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO
DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA
O 1º SEMESTRE DE 1980

.2.

1. O Programa de Extensão do Centro de Ciências da Saúde, para o primeiro semestre de 1980, compreenderá:
 - 1.1 - Cursos de Extensão
 - 1.2 - Seminários, simpósios ou mesas redondas
 - 1.3 - Ciclo de Conferências
 - 1.4 - Semana de Estudos
 - 1.5 - Participação no 4º Congresso Médico Amazônico
2. Os Cursos de Extensão compreenderão os seguintes temas , discriminados em modelo próprio:
 - 2.1 - Cirurgia da úlcera péptica
 - 2.2 - Cirurgia biliar
 - 2.3 - Tratamento Operatório das fraturas
 - 2.4 - Radiologia Torácica
 - 2.5 - Doenças do pâncreas
 - 2.6 - Terapêutica em Psiquiatria
3. Os Seminários, simpósios ou mesas redondas serão realizados, sempre que possível, com a participação de professores convidados e versarão sobre temas de interesse médico geral.
4. A Semana Acadêmica de Estudos será integrada à apresentação de trabalhos por discentes concluintes de medicina.
5. A participação no 4º Congresso Médico Amazônico far-se-á através da apresentação de temas livres ou da presença em temas oficiais do Congresso.
6. O Ciclo de Conferências será realizado por professores do Departamento de Anatomia Patológica.
7. Os Cursos de Extensão serão executados de acordo com normas específicas contidas nas Resoluções que regem a matéria. As demais atividades deverão ser aprovadas pelo órgão competente, em tempo hábil.

O R Ç A M E N T O

1. Cirurgia da Úlcera Péptica

Receita	Cr\$ 7.500,00
Despesa	<u>4.000,00</u>
Superávit	3.500,00

2. Cirurgia Biliar

Receita	Cr\$ 7.500,00
Despesa	<u>4.000,00</u>
Superávit	3.500,00

3. Radiologia Torácica

Receita	Cr\$10.000,00
Despesa	<u>4.000,00</u>
Superávit	6.000,00

4. Doenças do Pâncreas

Receita	Cr\$ 8.750,00
Despesa	<u>4.000,00</u>
Superávit	4.750,00

5. Terapêutica em Psiquiatria

Receita	Cr\$ 7.500,00
Despesa	<u>4.000,00</u>
	3.500,00

6. Tratamento Operatório das Fraturas I

Receita	Cr\$10.000,00
Despesa	<u>8.000,00</u>
Superávit	2.000,00
